



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	20 / 2 / 98	
D.O.U.	6 / 3 / 98	Seção I P. 77
ATO:		
D.O.U.		Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

403/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco/Faculdades Integradas do Recife		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Turismo		
RELATOR CONSELHEIRO: José Carlos Almeida da Silva . Relator "ad hoc" Conselheiro Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.008122/96-10		
PARECER Nº: 103/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/98

I - HISTÓRICO

Trata-se de processo de autorização de curso de Bacharelado em Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O processo foi analisado pela Câmara de Educação Superior, que emitiu o Parecer CES42/97, votando favoravelmente ao prosseguimento do processo.

Retorna agora o projeto para ser submetido à apreciação da Câmara, com o Relatório da Comissão Verificadora favorável ao pleito.

II - VOTO DO RELATOR

Acolhendo as conclusões contidas no Relatório da Comissão Verificadora e no Relatório SESU/COTEC nº 15/98, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, com 100(cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em duas turmas, no turno noturno.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1998.

[Assinatura]
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

[Assinatura]
Relator "ad hoc" Conselheiro Lauro/Ribas Zimmer

III DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões em / de janeiro de 1998

[Assinatura]
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

[Assinatura]
Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 15 /98

Processo nº : 23000.008122/96-10
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco enviou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 181/96, pedido de autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, através do Parecer DEPES/SESu nº 233/96, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação aprovou o prosseguimento do processo, Parecer 42/97.

Esta Secretaria designou Comissão Verificadora para examinar as condições existentes para o funcionamento do curso, Portaria nº 345/97 de 21 de outubro de 1997, composta pelos professores Luiz Gonzaga Godói Trigo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Renato José Carneiro Neto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e a TAE/DEMEC/PE Helge de Santa Catarina. A visita à Instituição foi realizada no período de 13 a 15 de novembro de 1997, tendo a Comissão concluído favoravelmente à autorização para funcionamento do curso solicitado.

II - MÉRITO

Cumpra a esta Secretaria salientar que no projeto do curso encaminhado pela Instituição consta a proposta de 80 vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno. O Relatório COTEC/SESU 230/96

encaminha o processo ao Conselho Nacional de Educação com o total de vagas anuais solicitado pela Instituição. O Parecer CES/CNE 42/97 altera esse total de vagas anuais para 100. E a Comissão Verificadora manifestou-se, no relatório conclusivo, por 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno.

Os elementos contidos no processo em análise e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório os anexos:

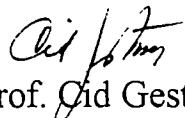
- I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- II - Grade curricular;
- III - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

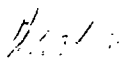
Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão de Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Bacharelado em Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 100 vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.



Prof. Oid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008122/96-10

Instituição: Faculdades Integradas do Recife

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo - Bacharelado	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco	100	Noturno	Semestral	3.072 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Sociologia; Geografia; Teoria da Literatura; Lingüística	4
Especialistas	Comércio Exterior; Educação (mestrando); Administração Hoteleira/Marketing; Cultura e Arte Barroca	4
TOTAL		8

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de 2 prédios, com salas de aula, biblioteca, sala de professores, sala para coordenação, secretaria geral e sala para direção. Essas instalações atendem as necessidades do curso, segundo a Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Há 2 laboratórios de Informática com 13 computadores instalados em cada um, com acesso à INTERNET. Foram considerados, pela Comissão de Verificação, suficientes para atender o curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição dispõe de 900 exemplares de livros para consultas e tem 10 assinaturas de revistas. Adquiriu 1.000 exemplares relativos ao curso, acervo que contempla os títulos relacionados na biblioteca básica elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração desta Secretaria. A biblioteca é administrada por um bibliotecário e serão contratados 2 auxiliares.

2.3 Currículo pleno proposto

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Administração	54	
Sociologia I	54	
Geografia Geral I	54	
Elementos de Matemática e Estatística I	54	
Português I	54	
Inglês I	54	
Teoria e Técnica de Turismo I	54	
Total	378	

2º SEMESTRE

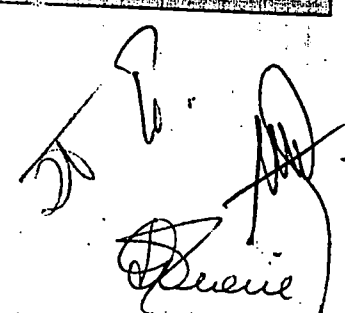
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Sociologia do Lazer	54	Sociologia I
História Contemporânea	54	
Geografia Geral II	54	Geografia Geral I
Elementos de Matemática e Estatística II	54	Elementos de Matemática e Estatística I
Português II	54	Português I
Inglês II	54	Inglês I
Teoria e Técnica de Turismo II	54	Teoria e Técnica de Turismo I
Total	378	

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Métodos e Técnicas de Pesquisa	54	
História do Brasil	36	
Geografia do Brasil	72	Geografia Geral II
Psicologia I	36	
Teoria e Técnica de Turismo III	72	Teoria e Técnica de Turismo II
Espanhol I	36	
Informática	72	
Total	378	

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Mercadologia	72	
Fundamentos Científicos da Comunicação	54	
História da Cultura I	54	
Espanhol II	36	Espanhol
Transportes	54	
Psicologia II	36	Psicologia I
Teoria e Técnica de Turismo IV	72	Teoria e Técnica de Turismo III
Total	378	



5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração, Organização e Métodos	36	Introdução à Administração
Animação Sócio-Cultural	36	
Contabilidade	54	Elementos de Matemática e Estatística I
Economia I	54	Elementos de Matemática e Estatística I
História da Cultura II	54	História da Cultura I
Teoria e Técnica de Turismo V	72	Teoria e Técnica de Turismo IV
Planejamento e Organização de Turismo I	54	Teoria e Técnica de Turismo IV
Total	360	

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Administração de Material	36	
Estudos Turísticos Brasileiros	36	
Economia II	36	Economia I
Noções de Direito	36	
Redação	54	
Planejamento e Organização de Turismo I	72	Teoria e Técnica de Turismo V Planejamento e Organização de Turismo I
Total	270	
Estágio Supervisionado I	100	

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Introdução às Técnicas de Comunicação	54	Fundamentos Científicos da Comunicação
Administração Financeira e Orçamento	36	Contabilidade
Teoria e Técnica do Turismo VI	54	Teoria e Técnica de Turismo V
Turismo e Meio Ambiente I	36	
Planejamento e Organização de Turismo III	72	Planejamento e Organização de Turismo II
Legislação Turística	72	Noções de Direito
Total	324	
Estágio Supervisionado II	100	

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Economia Internacional	54	Economia II
Administração de Recursos Humanos	54	Administração, Organização e Métodos
Técnica Publicitária	54	
Turismo e Meio Ambiente II	36	Turismo e Meio Ambiente I
Direito Fiscal Alfandegário	36	Noções de Direito
Projeto	72	Planejamento e Organização de Turismo II
Total	306	
Estágio Supervisionado III	100	

A estrutura curricular do Curso corresponde a 3.072 horas-aula - das quais 300 horas-aula referentes a Estágio Supervisionado - devendo ser integralizada em, no mínimo, 8 (oito) períodos letivos e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

ANEXO III 23000.008122/96-10

2.4 Corpo docente indicado

Em relação ao corpo docente apresentado para o primeiro ano letivo, tem-se a seguinte distribuição, quando se levam em conta as disciplinas e a titulação dos mesmos:

TURISMO

1º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Introdução a Administração	Nelson Chaves Neto	Especialista em Comércio Exterior	UFPE/Univ. Barcelona
Sociologia	Danielle Cireno Fernandes	Especialista em Administração Financeira	FCAP/UFPE
Geografia Geral I	Sérgio Murilo Santos Araújo	Mestre em Sociologia	UFPE
Elementos de Matemática e Estatística I	Maurício Barros Oliveira Filho	Mestre em Geografia	UFPE
Português I	Ivanda Maria Martins Silva	Especialista em Educação/Licenciado em Matemática (Mestrando créd. concluídos)	UFRPE
Inglês I	Moisés João de Araújo Neto	Mestre em Teoria da Literatura	UFPE
Teoria e Técnica de Turismo I	Rosilei Montenegro Vieira	Mestre em Lingüística	UFPE
		Especialista em Adm. Hoteleira/Marketing	FCAP/UPE

2º SEMESTRE

DISCIPLINA(S)	PROFESSOR	TITULAÇÃO	IES
Sociologia do Lazer	Danielle Cireno Fernandes	Mestre em Sociologia	UFPE
História Contemporânea	Cybele Martino Bion	Especialista em Cultura e Arte Barroca	UFPE
Geografia Geral II	Sérgio Murilo Santos Araújo	Mestre em Geografia	UFPE
Elementos de Matemática e Estatística I	Maurício Barros Oliveira Filho	Especialista em Educação/Licenciado em Matemática (Mestrando créd. concluídos)	UFRPE
Português II	Ivanda Maria Martins Silva	Mestre em Teoria da Literatura	UFPE
Inglês II	Moisés João de Araújo Neto	Mestre em Lingüística	UFPE
Teoria e Técnica de Turismo II	Rosilei Montenegro Vieira	Especialista em Adm. Hoteleira/Marketing	FCAP/UPE

Obs.: Vários docentes foram substituídos devido ao fato de uma opção, por parte da Instituição, de selecionar profissionais com maior titulação e experiência acadêmica.

Note-se que, com a ampliação do mercado de trabalho e dos cursos de turismo e hotelaria, tem-se observado uma grande rotatividade de profissionais em todo o Brasil o que não constitui, em princípio, um fator negativo desde que seja uma mudança para melhor qualidade e eficiência.